

DELIBERAÇÃO CEE/MS n.º 13.345, de 22 de dezembro de 2025, prorrogou o prazo de vigência dos atos de autorização de funcionamento da educação infantil, do ensino fundamental, do ensino médio e suas modalidades, até 31 de dezembro de 2026.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.185, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2017 – aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos, dos anos iniciais do ensino fundamental, na modalidade educação especial, na **Escola Especial Colibri**, localizada no município de Campo Grande, MS, pelo prazo de cinco anos. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 9.557, de 04/12/2017, pág. 7.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.180, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2017 - autoriza o funcionamento dos anos iniciais do ensino fundamental, na modalidade educação especial, na **Escola Especial Colibri**, localizada no município de Campo Grande, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2018. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 9.557, de 04/12/2017, pág. 6.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 9905, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2012 – autoriza o funcionamento dos anos iniciais do ensino fundamental, na modalidade educação especial, na **Escola Especial Colibri**, localizada no município de Campo Grande, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2013. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 8341, de 27/12/2012, pág. 13.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 8514, de 17 de dezembro de 2007 – autoriza o funcionamento dos anos iniciais do Ensino Fundamental, na modalidade Educação Especial, na **Escola Especial Colibri**, de Campo Grande/MS, pelo prazo de 5 anos, a partir de 2008. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 7.119, de 26/12/2007, pág. 20.